

Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Neste ponto, destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que queiram intervir, conforme o disposto no nº 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo solicitado o uso da palavra a Senhora Vânia Barradas, em representação da Empresa NGB, Lda, para, mais uma vez, solicitar respostas sobre o andamento no apoio na elaboração, por parte dos técnicos do município, dos projectos de especialidade que a empresa apresentou na Câmara Municipal de Nisa, para construção de uma estrutura anexa às instalações que tem na Zona de Actividades Económicas de Nisa e sobre este assunto ainda não foi obtida qualquer resposta. Esclareceu que a empresa já se viu forçada a ter que alugar um pavilhão em Castelo Branco, situação esta que se torna altamente dispendiosa para a empresa. Disse que gostaria de saber o que se passa e de obter respostas por parte da Senhora Presidente.

A Vereadora Fátima Dias disse que não é normal que um munícipe se dirija duas vezes à câmara para obter respostas, solicitando que a Presidente responda às questões que lhe foram colocadas pela munícipe.

O Vereador Manuel Bichardo disse que pensa que tudo isto revela uma situação de desleixo para com os projectos que se encontram na câmara e pensa que se deverá valorizar tudo o que seja investimento no concelho. Referiu que vê pouca sensibilização da parte de quem tem funções executivas e o olhar destes, uns para os outros, com encolhimento de ombros, não resolve nada. As ajudas são pedidas e há que prestá-las, sem olhar a quem a solicita. Em último recurso, há sempre a possibilidade de se poder recorrer à justiça, para resolver um assunto que poderia ser fácil de resolver pelo executivo.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com


Fls. 1 de 6

o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereadora Fátima Dias disse que, quando um munícipe se dirige a um órgão autárquico, seja a câmara ou a assembleia municipal, tem todo o direito a ser esclarecido e a obter respostas às questões que coloca. Sobre a realização de reuniões de câmara descentralizadas, para realização nas freguesias, disse que as mesmas deverão ter continuidade e não terem lugar só antes de eleições autárquicas, como aconteceu no passado ano, em Alpalhão e Santana, devendo, para tal, estabelecer-se uma calendarização. Sobre a pandemia, referiu que tinha achado bem o processo de desinfeção que foi levado a cabo no Centro Escolar de Nisa, embora ache que, no que toca à população em geral, a Câmara de Nisa, que diz que trabalha para as pessoas, poderia e devia fazer mais e melhor que aquilo que está a fazer.

- Vereador Manuel Bichardo disse que começava a ficar envergonhado com o facto do Executivo, de forma sistemática, não responder às questões que são colocadas pelos munícipes e fugir às suas responsabilidades, referindo que não se identifica com estas situações, de que já hoje tivemos aqui um caso flagrante

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 4/2022

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 8, referente ao dia 12 de Janeiro de 2022 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.928.931,57€ (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um euros e cinquenta e sete cêntimos);
- Operações não orçamentais: 386.609,91€ (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove euros e noventa e um cêntimos).

Ponto Nº 4 - GPDE - Deliberação Nº 5/2022

Comissão de Avaliação para Selecção e Atribuição de Lotes da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa – Proposta de alteração.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta que dois dos membros da actual comissão já não se encontram ao serviço do Município e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 73/2021, datada do dia 20 de Dezembro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade nomear a nova Comissão de Avaliação para Selecção e Atribuição de Lotes da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa, a qual ficará assim constituída:

- Membros efectivos:

- . Dr. Jaime Bizarro
- . Engº Luís Marques
- . Srª Maria da Graça Paulo

- Membros suplentes:

- . Drª Maria da Cruz Semedo
- . Srª Maria do Carmo Vieira

Ponto Nº 5 - GPDE - Deliberação Nº 6/2022

Lote Nº 8 da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa, pertencente à Empresa "Autoxiolas, Unipessoal, Lda" – Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento de obras.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta a solicitação apresentada, as informações do respectivo serviço e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 74/2021, com


Fls. 2 de 6

data de 21 de Dezembro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa Reunida aprova, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 11º do Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa, que se isente, em 50% do valor total das taxas de licenciamento da obra de construção dos edifícios, que irão ser levadas a cabo no Lote Nº 8 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, conforme solicitação da empresa proprietária do mesmo, a "Autoxiolas, Unipessoal, Lda".

O Vereador Manuel Bichardo referiu que votava contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra porque a Informação/Proposta Nº 74/2021, que suporta o presente assunto, contém diversas ilegalidades, nomeadamente, não está elaborada de acordo com o Regulamento de Atribuição de Lotes da Zona de Actividades Económicas de Nisa, nem esclarece qual é o número do lote em questão, nem se sabe quem é o seu proprietário."

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 7/2022

Lote Nº 5 da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa, pertencente a Rafael José Cabim Pinto – Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento de obras de construção.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo respectivo serviço e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/2022, com data de 12 de Janeiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com quatro votos a favor e 1 voto contra e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 11º do Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa, que se isente em 50% do valor total das taxas de licenciamento das obras de construção dos edifícios, que irão ser levadas a cabo no Lote Nº 5 da ZAE de Nisa e que importa numa verba de 921,83€.

O Vereador Manuel Bichardo referiu que votava contra este assunto e apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto contra porque a Informação/Proposta Nº 19/2021, que suporta o presente assunto, a qual, tal como a que servia de base ao Ponto anteriormente votado, também contém diversas ilegalidades, nomeadamente, não estar elaborada de acordo com o Regulamento de Atribuição de Lotes da Zona de Actividades Económicas de Nisa, não esclarecer qual é o número do lote em questão, nem qual a actividade que no mesmo irá ser exercida. Além de apresentar as falhas antes referidas, também mostra desleixo da parte de quem tutela este Executivo. Refiro que o meu voto contra é devido à má elaboração da proposta e nada tem a ver com a isenção apresentada."

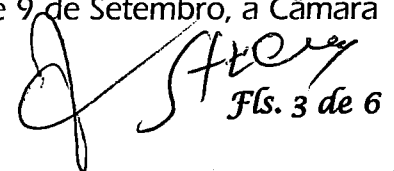
O Vice-Presidente da Câmara usou da palavra, para dizer que, sobre as apreciações feitas relativamente a este assunto e à forma como se disse que as propostas são elaboradas, é lamentável e que se referiu e que só revelam a falta de conhecimentos por parte do Vereador Manuel Bichardo.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 8/2022

Procº Nº 01/2021/21/0 – Licença (L) Nº 21/2021, para construção de edificação destinada a serviços, sito na Rua Longa, em Vila Flor. Projecto de arquitectura.

Requerente: Overland and Trails Consulting, Lda.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos da Informação/Proposta Nº 3/2022, datada de 4 de Janeiro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a Câmara



Fls. 3 de 6

Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de construção de edificação destinada a serviços, na Rua Longa, em Vila Flor – Amieira do Tejo, condicionado à entrega, em fase de licenciamento, do receptáculo postal

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 9/2022

Procº Nº 01/2021/15/0 – Licença (L) Nº 15/2021, para ampliação de habitação, na Rua Alexandre Herculano, nº 52-E1, em Nisa. Projecto de arquitectura.

Requerente: Ana Maria Lopes da Silva Rodrigues.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6/2022, datada de 4 de Janeiro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de ampliação de habitação, sita na Rua Alexandre Herculano, nº 52-E1, em Nisa, condicionado à apresentação, em fase de licenciamento, da Ficha de Segurança, corrigida.

Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 10/2022

Toponímia – Proposta para atribuição de nomes a ruas situadas na área de expansão da ZAE-Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Presidente da Câmara propôs, verbalmente, que o mesmo fosse retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por se ter entendido que se trata de matéria que é da competência da Presidente do Executivo.

A Vereadora Fátima Dias referiu que a Lei não delega nos presidentes de câmaras assuntos relacionados com toponímia, mas tão somente o que tem a ver com numeração de polícia, além de que o assunto nem sequer foi presente à Comissão de Toponímia, que tem um regulamento que, tanto quanto sabe, ainda não foi revogado.

O Vereador José Leandro referiu que, o que foi dito sobre o regulamento, seria verdade se o mesmo, que data de 2012, estivesse em vigor, o que não é o caso, pois o Executivo da altura não o mandou publicar em Diário da República, para cumprimento do disposto no artº 139º do CPA, referindo que, para que o mesmo adquirisse a legalidade exigida por Lei, não bastava ter sido aprovado em reunião de Câmara, nem em sessão da Assembleia Municipal, pois carecia, também e isto era importante, de ser publicado no Diário da República.

A Presidente da Câmara e porque o Vereador Manuel Bichardo já hoje aqui apelidou este executivo de desleixo, lembrou que, em 2012, data em que o mencionado regulamento foi aprovado, o mesmo era vereador com funções executivas e não o mandou publicar em Diário da República, nem afixar para consulte pública, como a lei impunha e, por isto, não está em vigor.

Posto isto, a Presidente da Câmara submeteu a deliberação, a retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por maioria, com o voto contra da Vereadora Fátima Dias, que apresentou a declaração de voto a seguir transcrita:

“A Vereadora Fátima Dias votou contra a retirada do referido ponto da Ordem de Trabalhos por discordar da justificação que a Presidente apresentou. Referiu que, de acordo com a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, ao contrário do que a Presidente disse, não tem competência, por si, para a denominação de ruas. O artº 33º (competências materiais) da referida lei, na sua alínea ss) refere: “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”. Afirmou que a Presidente não tem o parecer da União de Freguesias de Nisa, o que faz cair por terra o seu argumento para dizer que é sua essa competência. Por outro lado, a alínea tt) que se segue, estabelece que tem, apenas, competência para “Estabelecer as regras de numeração dos edifícios”.



Fls. 4 de 6

A Vereadora disse que até trazia a proposta para pedir que se retirasse este ponto da ordem de trabalhos, não pelo motivo invocado pela Presidente mas porque existe um Regulamento Municipal de Toponímia, aprovado em 2012, que continua em vigor, e segundo o qual a Comissão Municipal de Toponímia, nos termos do art. 5º do Regulamento, apresenta sugestões e dá parecer sobre a atribuição de denominação às ruas. Só mediante esse parecer, e ouvida a freguesia respetiva, a Presidente levará à reunião de câmara a atribuição de um nome para uma rua específica. Assim sendo, a Vereadora votou contra retirar o ponto da ordem de trabalhos em função da justificação apresentada pela Presidente."

Ponto Nº 10 - GA - Deliberação Nº 11/2022

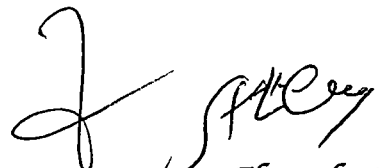
Apoio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, para uma colheita de sangue realizada em Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, nomeadamente o Ofício Nº 79/21, de 9 de Dezembro de 2021, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 17/2021, datada de 22 de Dezembro de 2021, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o apoio requerido pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, mediante a atribuição de um subsídio de 300,00€, como forma de participação na colheita de sangue que teve lugar em Nisa, em 8 de Janeiro de 2022.

Ponto Nº 11 - SEA - Deliberação Nº 12/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



Fls. 5 de 6

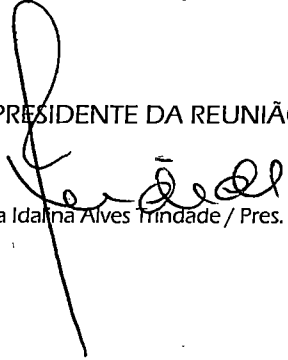


Encerramento da Reunião.

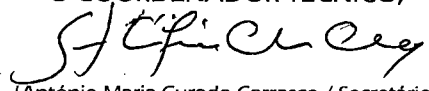
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de Fevereiro de 2022 e aprovada por maioria:
- Favor: 3 votos
- Contra: 2 votos
- Abstenção: 0 votos
(Votos contra dos Vereadores Fátima Dias e Manuel Bichardo, que apresentaram declaração de voto)